



2013 - ANO EUROPEU DOS CIDADÃOS

ASSOCIAR OS CONSUMIDORES AO DEBATE!

No ano em que se comemora o vigésimo aniversário da introdução da cidadania da União, a Comissão Europeia propôs a celebração do “Ano Europeu dos Cidadãos”.

A celebração desta iniciativa centrar-se-á na divulgação e informação sobre os direitos de que todos os cidadãos gozam automaticamente na União Europeia (UE) pelo facto de serem cidadãos europeus. Todos os dias, 500 milhões de europeus usufruem desses direitos, sendo o direito à livre circulação um dos direitos mais importantes no âmbito da cidadania europeia, que também beneficia toda a economia europeia.

São objetivos da iniciativa “Ano Europeu dos Cidadãos:

- aumentar a sensibilização dos cidadãos para o seu direito de residir livremente na União Europeia;
- aumentar a sensibilização para a forma como os cidadãos podem beneficiar dos direitos e políticas da UE e estimular a sua participação ativa no processo de elaboração das políticas da União;



- estimular o debate sobre o impacto e o potencial do direito de livre circulação, em especial em termos de reforço da coesão e de compreensão mútua.

A partir de meados da década de 1970, a União Europeia iniciou a harmonização das medidas nacionais a fim de garantir aos cidadãos/consumidores europeus o mesmo nível de proteção no mercado único. A política europeia de defesa dos consumidores é partilhada entre a UE e os Estados-Membros.

As demais políticas e ações da União devem acautelar as exigências em matéria de defesa dos consumidores, assegurando um elevado nível de proteção.



A cidadania europeia traduz-se na atribuição e nas condições de exercício de direitos, designadamente, enquanto consumidores. Subjacente aos direitos dos consumidores consagrados no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (artigo 169.º) – a proteção da saúde, da segurança e dos interesses económicos dos consumidores, e a informação, a educação e a organização para a defesa dos seus interesses – encontra-se o direito ao acesso a bens e serviços provenientes de outros Estados-Membros. O exercício dos direitos depende do conhecimento desses direitos por parte de todos os consumidores.

A **Agenda do Consumidor Europeu** constitui o documento estratégico enquadrador da política do consumidor com medidas destinadas a cumprir os objetivos da estratégia de crescimento da UE «Europa 2020». Irá reforçar os interesses dos consumidores em cinco setores-chave (géneros alimentícios, transportes, energia, serviços financeiros e economia digital). Foi estruturada em torno de quatro objetivos principais destinados

a estimular a confiança dos consumidores através da: (1) melhoria da segurança dos consumidores, (2) melhoria da informação para escolhas avisadas, (3) melhoria da aplicação da legislação e da resolução alternativa de litígios (transfronteiriça e *online*), e (4) do alinhamento dos direitos e políticas dos consumidores com a evolução económica e social (nomeadamente a adaptação ao mundo digital).

Uma parte substancial dos consumidores europeus confronta-se com problemas quando compra bens e serviços além-fronteiras no mercado interno. Em 2010, tal aconteceu com, aproximadamente, um quinto dos consumidores europeus. Por este motivo, está a concluir-se uma importante negociação que visa a adoção de uma **Diretiva relativa à resolução alternativa de litígios de consumo** e de um **Regulamento relativo à resolução de litígios de consumo em linha**, medidas legislativas de relevo para a construção de um verdadeiro mercado interno europeu e para a defesa do consumidor.

Ainda em 2013, no contexto das comemorações do Ano Europeu, as instituições fomentarão o diálogo entre todos os níveis da administração pública, sociedade civil e empresas, no intuito de determinar a forma como os cidadãos europeus desejam que a UE evolua até 2020, em termos de direitos, políticas e governação. A participação de cada cidadão nas comunidades e na sociedade das quais faz parte, a nível local, regional, nacional e da UE, é fundamental para uma democracia saudável e para o futuro da União Europeia.





Em Portugal, o debate europeu encontra-se agendado para o dia **22 de fevereiro de 2013**, em Coimbra, sob o título “Uma Europa a 100% em 2020”.

Leia mais em:

http://europa.eu/pol/cons/index_pt.htm

http://europa.eu/rapid/press-release_IP-12-1253_pt.htm

www.consumidor.pt